



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº83/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva	Matrícula: 005/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

O Município de Xinguara, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicita realização de Processo Licitatório visando à contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao fornecimento da alimentação escolar para atender as demandas **escolares localizadas no Distrito Rio Vermelho – Município de Xinguara/PA**, para o ano letivo de 2026, conforme especificações constantes nas planilhas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação de abertura de Processo Licitatório tem como objetivo garantir o fornecimento regular e adequado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar no ano de 2026 para os alunos matriculados na rede municipal de ensino das escolas localizadas no Distrito Rio Vermelho situado a aproximadamente 90 quilômetros da sede do município de Xinguara. A medida é essencial para assegurar o cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, que estabelecem diretrizes para a oferta de alimentação saudável e adequada no ambiente escolar.

A licitação se justifica pela necessidade de:

- Assegurar a continuidade do fornecimento de alimentos às escolas e creches municipais;
- Garantir a qualidade nutricional e sanitária dos produtos ofertados;
- Promover a transparência e economicidade na aquisição, por meio da competição entre fornecedores.

A oferta de alimentação escolar é uma ação estratégica e indispensável para garantir o direito à educação com equidade, qualidade e dignidade. Conforme previsto na Lei nº 11.947/2009 e nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é dever do poder público assegurar aos estudantes da educação básica pública o acesso à alimentação saudável e adequada durante o período letivo.

A alimentação escolar contribui diretamente para a melhoria do rendimento escolar, a redução da evasão escolar e o desenvolvimento integral dos alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Além disso, promove a formação de hábitos alimentares saudáveis, a valorização da cultura alimentar local e o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da aquisição de gêneros alimentícios produzidos na região.

Considerando o contexto socioeconômico dos estudantes atendidos pelas instituições de ensino, bem como os princípios da segurança alimentar e nutricional, justifica-se a oferta regular de alimentação escolar como medida essencial para:

- Garantir o acesso universal à alimentação durante o período escolar;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional dos alunos;

A alimentação escolar é mais do que uma pausa para um lanche; é um alicerce para o aprendizado, a saúde e o bem-estar de crianças e adolescentes. Além disso, ela é uma das peças-chave para a luta contra a fome no país. Os cardápios da alimentação escolar são elaborados por nutricionistas, com base em critérios técnicos e nutricionais que garantem uma alimentação saudável e equilibrada. Eles devem ser adaptados à faixa etária, às necessidades nutricionais e ao estado de saúde dos estudantes, incluindo aqueles que requerem atenção especial, como restrições alimentares, alergias ou condições médicas específicas. Para as famílias, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar representa um alívio significativo no orçamento de casa, e ainda garante que seus filhos recebam uma refeição de qualidade. Isso reforça a função social das políticas públicas de alimentação para promover a inclusão social e redução das desigualdades.

Os quantitativos foram definidos com base nas matrículas que constam no censo escolar. A estrutura educacional do Distrito Rio Vermelho é composta por uma unidade de educação infantil (creche) em construção com previsão de funcionamento em 2026 com atendimento em tempo integral. No segmento do ensino fundamental, a rede contempla uma escola.

Diante do exposto e considerando a demanda identificada, solicita-se a abertura de processo licitatório visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para o Distrito Rio Vermelho, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais normativas pertinentes. Ressaltamos a importância de que os fornecedores sejam da própria localidade do distrito para fomentar a economia local e garantir maior agilidade e qualidade no atendimento. A alimentação deve ser fornecida diariamente, com alimentos frescos e em adequado estado de conservação. Além



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

disso, o cardápio poderá sofrer variações conforme os planos de aula, respeitando as necessidades pedagógicas e nutricionais dos alunos. Considerando as possíveis alterações no cardápio, é fundamental que o fornecedor esteja localizado no próprio distrito. Caso contrário, fornecedores de outras localidades poderão enfrentar dificuldades logísticas que comprometam a entrega diária dos alimentos, especialmente quando houver necessidade de ajustes rápidos no menu conforme os planos de aula em semanas de avaliações.

Destacamos que o distrito está situado a aproximadamente 90 quilômetros de Xinguara, o que representa um desafio adicional em termos de tempo, custo e conservação dos alimentos durante o transporte. Essa distância pode gerar atrasos, comprometer a qualidade dos produtos — que devem ser frescos e em bom estado — e causar transtornos no fornecimento da alimentação escolar.

Portanto, é imprescindível considerar todas as estratégias e exigências logísticas envolvidas, priorizando fornecedores locais que possam garantir agilidade, segurança alimentar e atendimento contínuo às demandas pedagógicas.

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.

U M E I. CRECHE Distrito Rio Vermelho - em construção.	Distrito Rio Vermelho
E M E F. Padre João Luiz Purguy	Distrito Rio Vermelho

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

Item	Discriminação do produto	Unid.	Quant.
1	AÇAFRÃO - pct de 100 gramas	Embalagem de 100 gramas	100
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Ingredientes: açúcar, cacau em pó, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contém glúten embalagem: pacotes de 400 g deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	pacotes de 400 g	1.000
3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, antiumectante dióxido de silício e aroma artificial de baunilha. Deverá ser isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes	pacotes de 400 g	20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 3 meses após a entrega.		
4	AÇÚCAR: Ingredientes: açúcar cristal. Não contém glúten. Embalagem: 2kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.	Pacote	4.000
5	AMIDO DE MILHO: embalagem de 200 g	Embalagem 200 g	200
6	AVEIA EM FLOCOS- Ingredientes: aveia. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de 400 g	Embalagem de 400 g	200
7	ARROZ BRANCO - Tipo 1 - classe longo fino - embalagem contendo 05kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.	Embalagem de 5 kg	4.000
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - A base de 100% estévia, sem sacarina sódica, sem ciclamato de sódio. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms. Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, validade (mínima de 06 meses) e marca do fabricante	FRASCO	10
9	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA - O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 600g	Pacote de 600 g	2.000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA 0 LACTOSE- O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 600g	Pacote 600g	300
11	BISCOITO CREAM CRACKER - O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 600g	Pacote de 600 g	2.000
12	BISCOITO MAISENA - O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 350g	Pacote de 350 g	500
13	CACAU EM PÓ 100 % , embalagem a vácuo	Pacote de 200 g	20
14	CANELA EM PÓ - Ingredientes: canela em pó. Não contém glúten.	Embalagem de 100g	50
15	CEREAL INFANTIL- MULTICEREAIS – embalagem de 400 g	400 g	100
16	CEREAL INFANTIL- arroz – embalagem de 400 g	400 g	100
17	CEREAL INFANTIL- milho – embalagem de 400 g	400 g	100
18	COLORAU EM PÓ - Especificação: Fino e homogêneo, coloração adequada, não deve estar embolorado, livre de umidade, isento de matéria terrosa, cheiro aromático característico, embalagem plástica atóxica embaladas em pacotes de 100g.	Embalagem de 100g	200
19	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado	Embalagem de 100 G	500

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g		
20	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá ultrapassar 5 % de sódio e 1 % de carboidrato na porção de 30 g do produto - não contém glúten, não podendo conter glutamato monossódico .	lata ou bisnaga de 35 g	1.500
21	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA - Tipo "1" de primeira qualidade, regional, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores ou leveduras. Embalagem de 1kg, transparente, resistente, atóxica.	KG	1.000
22	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Sem sal enriquecido com ferro e ácido fólico e vitamina b9 – produto obtido pela moagem do grão de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Embalagem primária: pacote de polietileno transparente e atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem, embalagem 500g	Embalagem de 500 g	3.000
23	FARINHA DE ARROZ FLOCADA - Sem sal enriquecido com ferro e ácido fólico e vitamina b9 – produto obtido pela moagem do grão de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Embalagem primária: pacote de polietileno transparente e atóxico, hermeticamente fechado por	KG	500
24	FARINHA DE MILHO TIPO 1- Sem sal, produto obtido pela moagem do grão de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Embalagem primária: pacote de polietileno transparente e atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem.	KG	200

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

25	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a portaria 354/98 - ANVISA e portaria 74/94 do ms/snvs.	KG	500
26	FEIJÃO CARIOQUINHA - Tipo 1 - novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso liquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.	KG	3.000
27	FEIJÃO PRETO - Tipo 1 - novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso liquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.	KG	300
28	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO Embalagem de 100 gramas	Embalagem de 100g	150
29	FERMENTO BIOLÓGICO - de primeira qualidade, tipo em pasta, composto de saccharomyces cerevisiae, acondicionado em embalagem apropriada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem de 50 g	Embalagem de 50 g	20
30	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS)	Lata de 400 g	50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

31	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS)	Lata de 800 g	50
32	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS), DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA	Lata de 400 g	50
33	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS) À BASE DE SOJA	Lata de 400 g	50
34	FUBÁ DE MILHO - Enriquecido com ferro e ácido fólico e vitamina b9 – produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, previamente macerado, socado e peneirado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Embalagem primária: pacote de polietileno transparente e atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem.	Embalagem 500 g	600
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL O LACTOSE acondicionado em lata, resistente, hermeticamente fechado, embalagem contendo peso líquido de 400g, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação e selo de inspeção federal (SIF).	Litro	200
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO acondicionado em pacote de poliéster metalizado, resistente, hermeticamente fechado, embalagem contendo peso líquido de 400g, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação e selo de inspeção federal (SIF).	Pacote de 400 g	4.000
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO acondicionado em lata, resistente, hermeticamente fechado, embalagem contendo peso líquido de 400g, informação	Lata de 400 g	100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação e selo de inspeção federal (SIF).		
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS - Especificação: Macarrão tipo espagete, massa com ovos, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	PCT de 500 g	4.000
39	MACARRÃO PICADO PARA SOPA - Especificação: embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	PCT de 500 g	4.000
40	MACARRÃO PARAFUSO - Especificação: embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	PACT DE 500G	1.000
41	MARGARINA VEGETAL - Com sal, com no mínimo 60% de lipídeos, livre de gordura trans. embalagem: pote com 1kg, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses) de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms ou ministério da agricultura.	POTE DE 1 KG	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

42	MARGARINA VEGETAL - Com sal, com no mínimo 60% de lipídeos, livre de gordura trans. embalagem: pote com 500 G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses) de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms ou ministério da agricultura.	POTE DE 500 G	500
43	MILHO DE CANJICA AMARELO - Produto obtido de grãos de milho íntegros, desolhados, sem sujidades ou materiais terrosos. Não são úmidos ou rançosos. Pacotes de polietileno, transparentes, atóxicos, hermeticamente fechados por termossoldagem, embalagem de 500g e data de validade.	EMBALAGEM DE 500G	2.000
44	MILHO DE PIPOCA - Produto obtido de grãos de milho íntegros, desolhados, sem sujidades ou materiais terrosos. Não são úmidos ou rançosos. Pacotes de polietileno, transparentes, atóxicos, hermeticamente fechados por termossoldagem, embalagem de 500g e data de validade.	EMBALAGEM DE 500G	500
45	MILHO VERDE EM CONSERVA: embalagem de 300 g, íntegra, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses) de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms ou ministério da agricultura. Ingredientes: Milho verde e salmoura (água e sal).	Lata de 300 g	800
46	SARDINHA LATA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: embalagens 125g peso liquido, íntegra, com identificação do produto do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 6 meses) de acordo com as normas /resoluções vigentes da ANVISA/ms.	Lata de 125g	600
47	ÓLEO DE SOJA - Especificação: Óleo comestível vegetal de soja, refinado, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Embalagem	LITRO	4.000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	contendo no mínimo 900 ml do referido óleo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.		
48	PIMENTA DO REINO- em caroços, livre de sujidades, embalagem plástica com 100g, contendo todas as informações segundo a legislação vigente.	EMBALAGEM DE 100 G	150
49	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE- Pacotes de polietileno, transparentes, atóxicos, hermeticamente fechados por termossoldagem, embalagem de 1 KG e data de validade.	KG	300
50	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - ingredientes: Proteína texturizada de soja.	EMBALAGEM DE 400 G	1.500
51	VINAGRE DE ÁLCOOL OU MAÇÃ-	EMBALAGEM DE 500 ML	200
52	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado iodado - ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectantes ferrocianeto de sódio, (ins 535), sílico aluminato de sódio (ins 554) e dióxido de silício (ins 551). Embalagem: 1kg	PCT	600
53	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml	GARRAFA	3.000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

54	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml	GARRAFA	2.000
55	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml	GARRAFA	1.000
56	GÊNEROS PERECÍVEIS		
57	ABÓBORA - De 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	500
58	ALHO ÍNTEGRO - de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.	KG	600

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

59	BETERRABA - De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	500
60	BANANA PRATA MADURA 1º qualidade in natura tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	600
61	BATATA INGLESA - De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	1.000
62	BATATA DOCE - De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica	KG	500
63	REPOLHO - Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	600
64	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA – Carne 2ª categoria de boa qualidade – embalagem a vácuo de 1 kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	6.000
65	COSTELA -BOVINA - 1ª categoria de boa qualidade – ossos serrados, se tornando mais pratico para o cozimento contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da	KG	1.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99		
66	CARNE PEDAÇO BOVINA – Carne 2ª categoria de boa qualidade – embalagem a vácuo de 1 kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	3.000
67	CEBOLA - Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	1.000
68	CENOURA - De primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	800
69	CHUCHU - De 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	500
70	FRANGO INTEIRO - De primeira qualidade, sem miúdos, cabeça e pés, não temperado, congelado, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilize o seu consumo. Embalagem primária transparente contendo	KG	6.000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	nome, carimbo do SIF do estabelecimento do produtor. Etiqueta com lote e validade do produto, de acordo com legislação vigente		
71	PEITO DE FRANGO -congelado, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilize o seu consumo. Embalagem primária transparente contendo nome, carimbo do SIF do estabelecimento do produtor. Etiqueta com lote e validade do produto, de acordo com legislação vigente	KG	1.500
72	LARANJA PÊRA, 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	800
73	MAÇÃ BRASILEIRA, 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	500
74	MELANCIA 1ª QUALIDADE in natura tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	500
75	OVO DE GALINHA - Cor: Branca, tipo: Extra, Classe: A, produto adequado para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Com prazo de validade de no mínimo 1 mês após a data de entrega	DUZIA	400
76	TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada	KG	800
77	IOGURTE INTEGRAL TIPO BISNAGUINHA- embalagem 120 ml, sabores variados	BISNAGA	10.000
78	PRODUTOS DE PADARIA		
79	PÃO FRANCÊS – 50G	KG	6.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

80	PÃO DE HOT DOG- 50 G	KG	3.000
81	ROSCA DOCE- 50 G	KG	2.000
82	PÃO DE FORMA INTEGRAL, EMBALAGEM DE 550 G	PACOTE	10

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 29 de setembro de 2025.

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura